



PORTARIA N° 387 DE 29 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º, art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento eletrônico nº 9720/2025,

R E S O L V E

Interromper, a pedido, a licença do servidor **TIAGO DA SILVA CORRÊA**, matrícula 3,202, Motorista, para tratar de interesse particular, instituída através da Portaria nº 313/2023, com validade a contar de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito



MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
0802548F776642EC86B3ED7FAE458956

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0802548F776642EC86B3ED7FAE458956>